

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Simolândia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 49 caput da lei 8.666/93, tendo em vista solicitação via ofício da Senhora Secretária Municipal de Saúde anexo aos autos, resolve **REVOGAR** o procedimento licitatório referente ao **CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO N. 002/2021**, processo N. 000074/2021, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE MEDICOS 'E DE PESSOAS JURIDICAS E FISICAS PRESTADORAS DE SERVICOS DE SAUDE EM CARATER COMPLEMENTAR.**

Presidência da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Simolândia, em Simolândia-GO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO ALVES DOURADO
Presidente da Comissão de Licitação